SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1027/22 em 02.09.2022.

REDUZ CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA CONTRATADA EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Processo Seletivo Simplificado-Edital 08/2021 de 23.11.2021, Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019 e Ofício nº 1314/2022-SME de 30 de Agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir carga horária da professora contratada por prazo determinado **GIOVANA DA ROSA GEVIESKI,** portadora do CPF n° 988.xxx.xxx-xx, para **10(dez) horas semanais**, na disciplina de **ARTE**, sendo: 04(quatro) aulas dadas, com as turmas 1º ao 5º ano nas séries iniciais do ensino fundamental, período matutino/vespertino, na **E.M.E.F. São Lourenço**, 06(seis) aulas dadas com as turmas do Maternal I/II e Pré-escolar I/II na educação infantil, período matutino/vespertino, no **C.E.M. General Osório**, devido retorno da professora efetiva Zenilda Albrecht Wojciechoski.
Data da redução de carga horária : **1º(primeiro) de Agosto de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Setembro de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração